

Deliberação CIF nº XXX, de XX de setembro de 2022

Delibera sobre as diretrizes do CIF perante as ações de manutenção das bioengenharias e controle de erosão dos trechos 1 a 11 do Planos de Manejo de Rejeitos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC- Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o “RELATÓRIO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DE EROSÃO E MANUTENÇÃO DA BIOENGENHARIA IMPLEMENTADAS NOS TRECHO 1 A 11 DO PLANO DE MANEJO DE REJEITOS - Agosto/2022”, bem as informações apresentadas na seção técnica da AECOM ao MPMG em 20 de setembro de 2022, em que se verificam necessidade de maior esforço pela Fundação Renova nas obras de recuperação de bioengenharia e controle de erosões nos trechos 1 a 11 dos Planos de Manejo de Rejeito;

Considerando a necessidade de firmar diretrizes as ações de manutenção das bioengenharias e controle de erosão realizadas nesses trechos;

O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Requerer ao a Fundação Renova que entregue após cada período chuvoso relatório de mapeamento dos pontos de erosão e danos as bioengenharias, como prazo até o ultimo dia útil de abril;
2. Determinar que as ações de recuperação dos pontos de erosão e recuperação de bioengenharia, identificadas pelo relatório do que se trata o item 1 desta deliberação, seja realizada até o final do mês de setembro do mesmo ano;